



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 210, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ana Lucia de Campos	Professor I	02/02/14 a 01/02/19	(45 dias) 19/09/22 a 02/11/22
Danielle Mariana Palma Cestaro	Professor I	02/09/14 a 01/09/19	(20 dias) 19/09/22 a 08/10/22
Eliani Martins Maia	Cirurgião Dentista	25/06/12 a 24/06/17	(30 dias) 13/09/22 a 12/10/22
Jovana Pinto da Silva	Serviços Gerais	20/07/14 a 19/07/19	(30 dias) 29/08/22 a 27/09/22
Muller Gustavo Pires do Nascimento	Eletricista	10/08/12 a 09/08/17	(30 dias) 07/08/22 a 05/09/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa